ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** Secretaria Municipal de Esportes **que inclua no calendário esportivo municipal o Campeonato Safra do Café, nas modalidades masculino, feminino e veterano.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1114/2025
Data: 15/08/2025 - Horário: 09:15
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

O Campeonato Safra do Café já se tornou uma importante tradição esportiva e cultural em nossa região, reunindo atletas, famílias e visitantes, fortalecendo os laços comunitários e valorizando o esporte amador. A inclusão oficial deste evento no calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes proporcionará melhor organização, apoio logístico e estrutura para as equipes participantes, garantindo maior divulgação e incentivo à prática esportiva.

Além de promover saúde e qualidade de vida, o campeonato contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando comércios, serviços e gerando oportunidades durante o período de realização dos jogos. Ao contemplar as categorias masculino, feminino e veterano, a proposta assegura a participação ampla e inclusiva de diferentes faixas etárias e públicos.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 14 de agosto de 2025

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR - PP